



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº-22.09.01/DP. Objeto: **Aquisição de antena de internet para suprir as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do município de Itapipoca/Ce.**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **C M C OLIVEIRA BARROSO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.379.211/0001-45, situada na Rua Osvaldo Cruz 685 - Centro.- Itapipoca/Ceará, com o valor global de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca – CE, 04 de Outubro de 2022.

Felipe Julio Leite Farias
FELIPE JULIO LEITE FARIAS

Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE